

OFÍCIO Nº 077/2025/PGM

Cortês-PE, 13 de agosto de 2025.

À

Excelentíssima Senhora

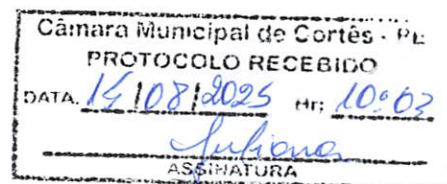
LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.



Assunto: Encaminha a Mensagem de Veto nº 009-2025, referente ao Projeto de Lei nº 005/2025, de iniciativa do Poder Legislativo.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

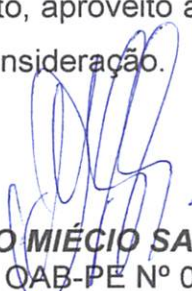
Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e venho ao ensejo, na qualidade de Procurador-Geral do Município de Cortês, de ordem da Prefeita Municipal, para lhe dar ciência quanto à decisão de **VETO TOTAL** ao **Projeto de Lei nº 005/2025, de iniciativa do Poder Legislativo, nos termos da Mensagem de Veto nº 009-2025**, que segue em anexo.

Esclarecemos que o referido veto foi decidido após análise e orientação desta Procuradoria, conforme os fundamentos expostos na mencionada Mensagem.

Diante disso, solicita-se que o referido veto seja submetido à apreciação do plenário dessa Egrégia Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente, observando-se os prazos e formalidades legais pertinentes ao processo legislativo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
OAB-PE Nº 042.594-D
Procurador-Geral do Município de Cortês
(Matrícula nº 20250004)

